

COMDEMA

Conselho Municipal do Meio Ambiente - SL

RESOLUÇÃO COMDEMA Nº 193/2018, de 03 de abril de 2018.

Dispõe sobre a eleição do Vice presidente e da composição da Coordenação Executiva do COMDEMA.

O CONSELHO MUNICIPAL DO MEIO AMBIENTE – COMDEMA, no uso das competências que lhe confere a Lei Municipal n.º 7.292, de 22 de outubro de 2010, resolve:

O CONSELHO MUNICIPAL DO MEIO AMBIENTE – COMDEMA, no uso das competências que lhe confere a Lei Municipal n.º 7.292, de 22 de outubro de 2010, resolve:

Art. 1º - Conforme disposto na Resolução COMDEMA nº 001/2006, em seu Artigo 3º, parágrafo 1º, dispõe:

§ 1º - O Vice Presidente será eleito preferencialmente entre os Conselheiros representantes das entidades da Sociedade Civil.

§ 2º - O mandato do Vice presidente encerra-se na data da Assembleia Ambiental Ordinária de 2018.

Art.2º - Em conformidade com o Artigo 6º, da Resolução nº 001/2006, a Coordenação Executiva do COMDEMA é composta pelos seguintes Conselheiros:

- I. Presidente: Darci Zanini.
- II. Vice Presidente: Eleito na reunião Ordinária do dia 3 de abril de 2018.
- III. Secretário Executivo: Cláudio Cunha.
- IV. Segundo Secretário: Fernando Caetano.

Parágrafo Único: A Coordenação Executiva se reunirá sempre uma hora antes da Reunião Ordinária ou Extraordinária do COMDEMA.

COMDEMA

Conselho Municipal do Meio Ambiente - SL

Art. 4º - Revogam as disposições em contrário.

CONSELHO MUNICIPAL DO MEIO AMBIENTE, 03 de abril de 2018.

Darci Zanini
Presidente do COMDEMA